



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 05 ao PLE 006/25 – PROC. Nº 0337/25

Inserir dois artigos no texto onde couber, com a seguinte redação:

- "O fortalecimento da gestão escolar incluirá a participação ativa de representantes das famílias, estudantes, professores e funcionários no processo de planejamento, execução e avaliação do Programa Alfabetiza+POA, garantindo as diretrizes da gestão democrática e o atendimento às necessidades reais da comunidade escolar."
- **Redação Proposta:** "Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Alfabetiza+POA, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, UFRGS, SIMPA, Atempa Conselho Municipal de Educação, entidades da sociedade civil e representantes das famílias e estudantes, com a finalidade de supervisionar a execução do programa e garantir a transparência e o controle social, basilar para a garantia da gestão democrática nas escolas."

Justificativa:

A participação das famílias e da comunidade escolar é essencial para o sucesso do programa. A inclusão de representantes da comunidade no processo de gestão e acompanhamento fortalece o caráter democrático e participativo da política pública.

Ver^a Juliana de Souza

Ver^a Natasha Ferreira (Líder da Bancada do PT)

Ver. Jonas Reis (Líder da Oposição)



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 10/03/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 10/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Atena Beauvoir Roveda, Vereador (a)**, em 10/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0867193** e o código CRC **E41C1754**.